



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Administração a doação definitiva do imóvel onde está instalado o Centro Social Urbano do Bairro Garcia, no Município de Blumenau.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a doação de um imóvel, situado no Bairro Garcia, no Município de Blumenau, onde está instalado o Centro Social Urbano (CSU) e o Centro de Referência da Assistência Social (Cras), além de outros serviços municipais, precisa ser regularizada com urgência;

- o referido imóvel, referência no atendimento social à população, ainda tem espaços ociosos e a comunidade reivindica a implantação do programa Estratégia Saúde da Família (ESF);

- se trata de um antigo desejo das lideranças comunitárias, políticas, além de ser uma busca incessante do Vereador Adriano Pereira; e

- a doação em definitivo preenche os requisitos de interesse público, posto que tem por finalidade a manutenção dos serviços sociais e de saúde à população, no Município de Blumenau,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a doação definitiva do imóvel onde está instalado o Centro Social Urbano do Bairro Garcia, no Município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado eletronicamente)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
08/08/2024, às 10:31.

---